



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 256/CSJT.GP.SG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 10, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Aprovar o calendário das sessões ordinárias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o ano de 2012, conforme o anexo deste Ato.

Publique-se.

Brasília, 14 de novembro de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

